Resolução nº : 5521/2002
Protocolo nº : 71458/02
Origem : LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Interessado : LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 25 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente